



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0705.01/2021 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITUADO RUA MANOEL PEREGRINO, S/N, BAIRRO SÃO LUIS, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS – CE, pelo valor mensal de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais), perfazendo um valor global de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Assistência Social, Sra. Débora Cláudia Ribeiro Arcanjo da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 10 de Maio de 2021

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação